



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 046/2023.

Referente ao **PROJETO DE LEI nº 010/2023**, oriundo do Poder Executivo que dispõe sobre **CRIAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA – MA, SAEC-MA**. O referido Sistema de avaliação tem por objetivo traçar um diagnóstico da Rede Municipal de Ensino de forma a desenvolver estratégias com base na produção de indicadores educacionais, aferição da qualidade, equidade e eficiência, bem como o monitoramento e aprimoramento das políticas educacionais desenvolvidas no Âmbito municipal.

Observa-se ainda, de acordo com o Parecer Jurídico emitido pelo setor Jurídico da Câmara Municipal, o referido Projeto fundamenta-se no Art. 68, II, da Lei Orgânica Municipal, no Art. 205 e 211, § 2º e § 4º da CF, Lei Federal nº 9.394/1996, Art. 24, V. Dessa forma, verifica-se que não há inconstitucionalidade no Projeto em pauta.

Assim, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, esta Comissão Permanente Única, após analisar a referida demanda apresentada pelo Poder Executivo Municipal, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 14 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70
RECEBIDO
15/08/2023
EM: 15/08/2023

EM: 15/08/2023
RECEBIDO
CNPJ: 00.903.736/0001-70
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

Presidente

Grandey Nady S.E. Feitosa

Relator

Francisco Leite Costa

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

RECEBIDO

EM: *15/08/2023*